

Índice de Preços no Consumidor

Julho 2018

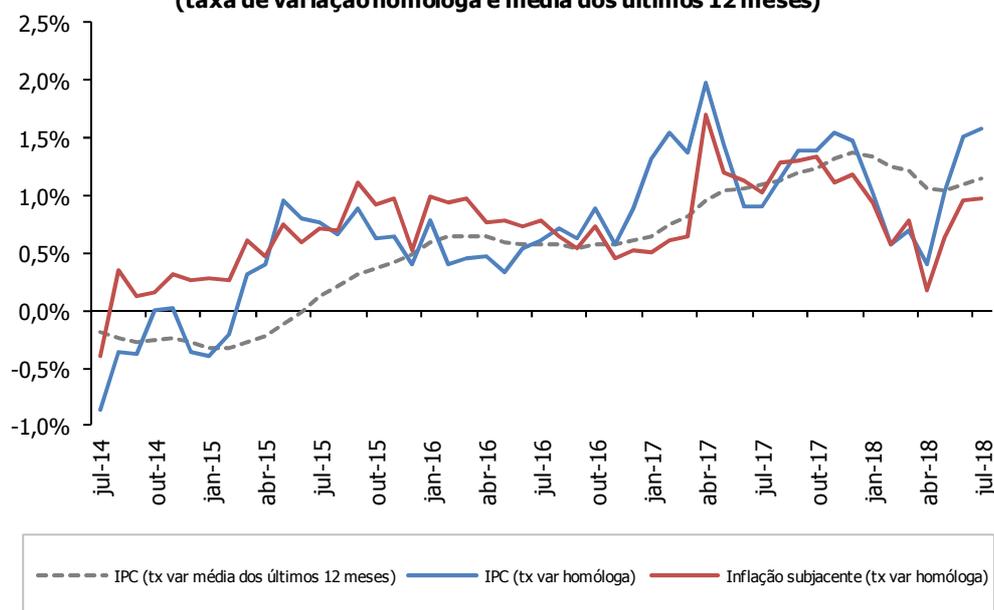
Taxa de variação homóloga do IPC aumentou para 1,6%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 1,6% em julho de 2018, taxa superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à do mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 1,0%, valor idêntico ao registado em junho.

A variação mensal do IPC foi -0,6% (0,1% no mês precedente e -0,7% em julho de 2017). A variação média dos últimos doze meses fixou-se em 1,1%, taxa idêntica à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,2%, taxa superior em 0,2 p.p. à do mês anterior e superior em 0,1 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em junho, esta diferença foi nula). O IHPC registou uma variação mensal de -0,4% (nula no mês anterior e -0,6% em julho de 2017) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,4% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado em junho).

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição homóloga: 1,6%

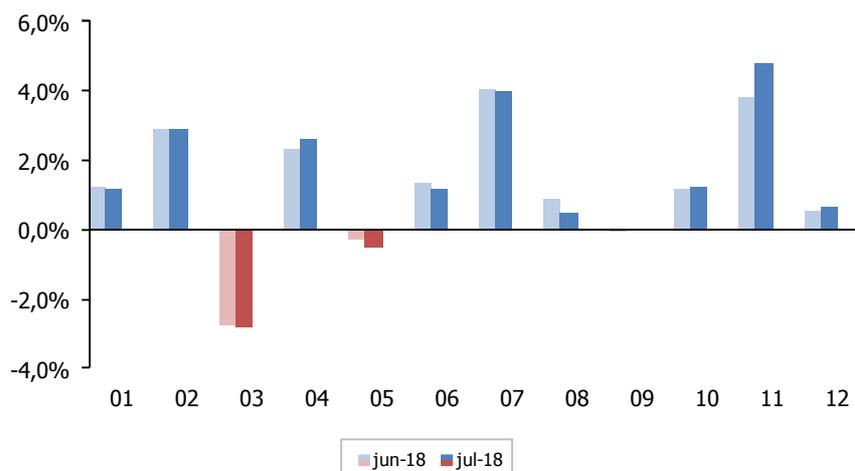
A taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,6% em julho de 2018, taxa superior em 0,1 p.p. à do mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 31 de julho (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no quadro 2 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma variação homóloga de 1,0%, valor idêntico ao registado em junho.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 1,3% em julho (1,2% em junho), enquanto a taxa referente aos produtos energéticos aumentou para 7,7% (7,5% no mês anterior).

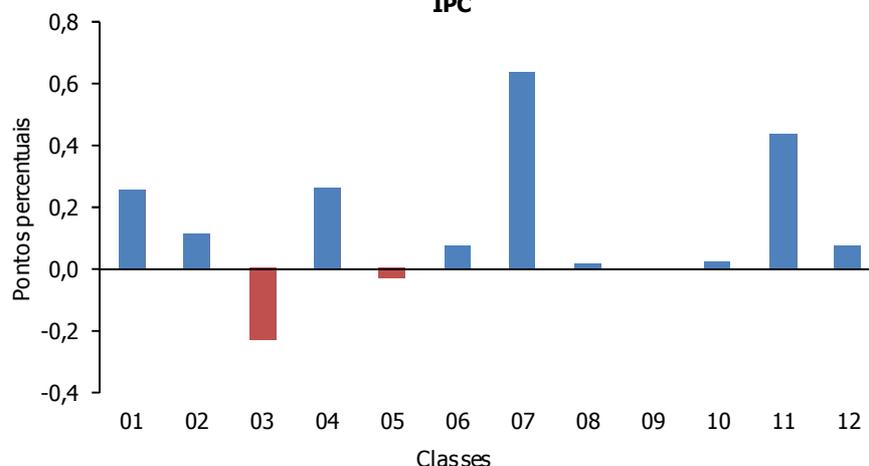
Tal como pode ser visto no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4) com 4,8% e 2,6%, respetivamente (3,8% e 2,3% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a diminuição da taxa da variação homóloga da classe das *Comunicações* (classe 8) e dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5) com variações de 0,5% e -0,5% respetivamente (0,9% e -0,3% em junho).

Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



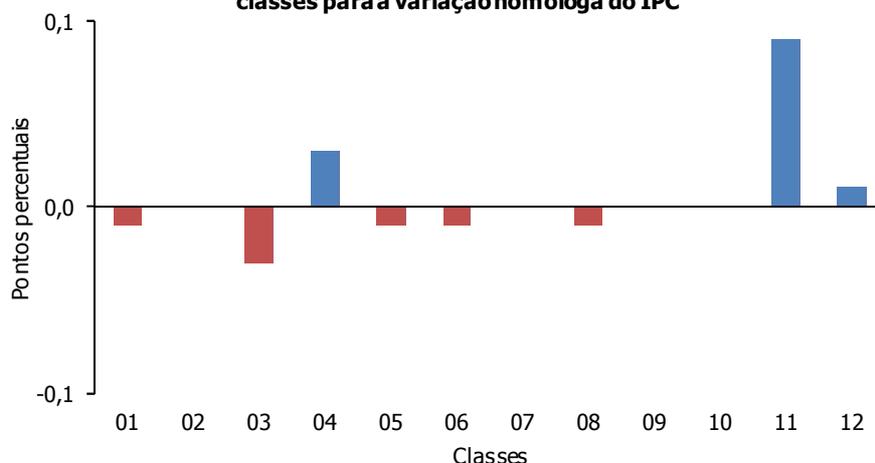
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte) salientam-se a dos *Transportes* (classe 7) e a dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). A classe com contribuição negativa mais relevante foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).

Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, destacam-se os aumentos das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Em sentido contrário destaca-se a classe do *Vestuário e calçado* (classe 3).

Graf. 4 - Diferenças, entre junho e julho, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC

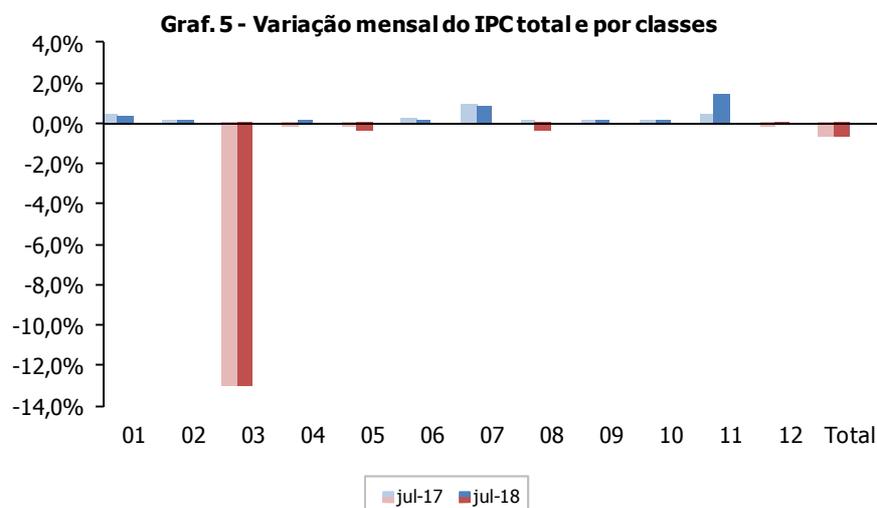


Varição mensal: -0,6%

Em julho de 2018, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,6% (0,1% no mês anterior e -0,7% em julho de 2017). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi -0,8% (nula no mês anterior e -0,8% em julho de 2017).

As classes com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foram a dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com uma variação mensal de 0,8% e 1,4% respetivamente (0,7% e -0,1% no mês anterior e 0,9% e 0,5% em julho de 2017).

A classe com maior contributo negativo para a variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -13,0% (-1,3% no mês anterior e -13,0% em julho de 2017). À semelhança dos anos anteriores, a redução de preços verificada em julho coincide com o início do período de saldos de final de coleção.



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos *Voos internacionais*, dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares* e das *Férias organizadas fora do território nacional*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos relacionados com o vestuário e calçado, em consequência do período de saldos habitualmente verificado em julho.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jul 18	Contribuição jul 17*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,139	0,140
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,117	0,024
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	0,054	0,014
07.3.4.1	Transportes de passageiros por mar	0,023	0,023
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,022	0,027
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,334	-0,334
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,237	-0,245
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,173	-0,201
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,075	-0,082
03.2.1.1	Calçado de homem	-0,056	-0,046

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 1,1%

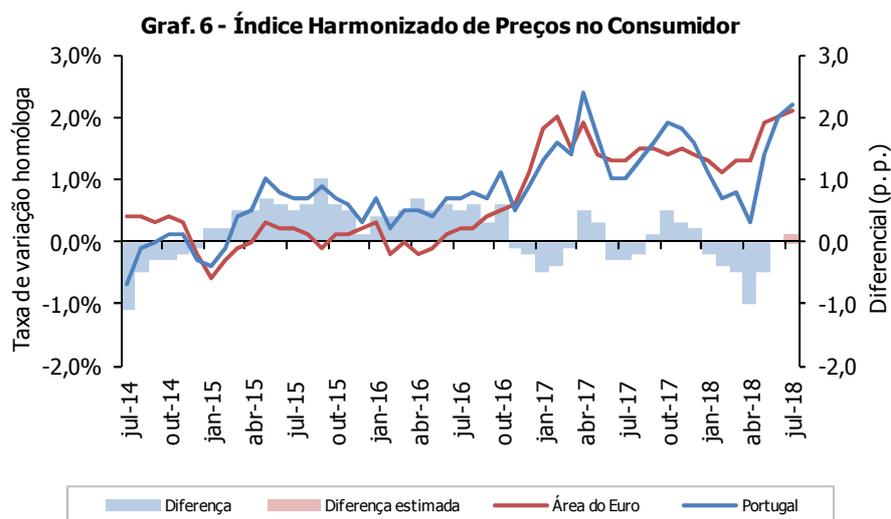
Em julho de 2018, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,1% (valor idêntico ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,9% (valor idêntico ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 0,7% (taxa superior em 0,1 p.p. à do mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 3,8% (valor superior em 0,6 p.p. ao verificado em junho).

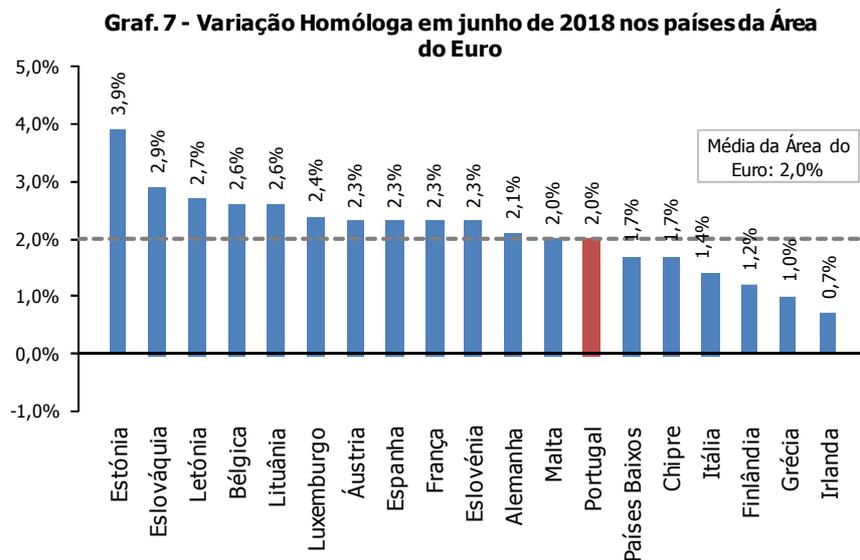
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Varição homóloga: 2,2%

Em julho de 2018, o IHPC português registou uma variação homóloga de 2,2% (2,0% no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2018¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi idêntica à da área do Euro. Tendo como referência a estimativa do Eurostat², em julho, a taxa de variação homóloga do IHPC português deverá ser superior à da área do Euro em 0,1 p.p..



¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de julho de 2018.

Varição mensal: -0,4%

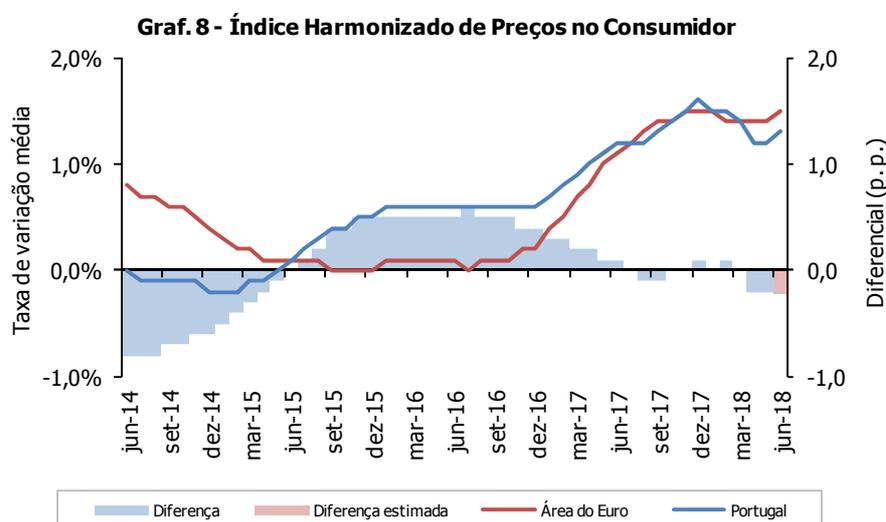
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,4% em julho de 2018 (nula no mês anterior e -0,6% em julho de 2017).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,4% (-0,5% em julho de 2017).

Varição média dos últimos doze meses: 1,4%

Em julho de 2018, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,4% (taxa superior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior).

Em junho de 2018, variação média do IHPC português foi inferior em 0,2 p.p. à da área do Euro. Em julho, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá diminuir para 0,1 p.p..



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

A taxa de variação homóloga das rendas de habitação foi 2,1% em julho, valor superior em 0,2 p.p. ao apurado no mês anterior. Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (2,7%).

Para o mesmo período, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (valor idêntico no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a do Algarve, com uma taxa de 0,4%, sendo que todas as restantes regiões apresentaram valores positivos.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 2: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	mai-18	jun-18	jul-18
Total	0,00	0,08	-0,07	0,01	-0,04	-0,02
Total exceto habitação	-0,01	0,08	-0,07	0,01	-0,04	-0,03
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,01	0,10	-0,09	-0,01	-0,06	-0,02
Produtos alimentares não transformados	-0,03	0,05	-0,27	0,00	0,05	-0,02
Produtos energéticos	0,04	0,26	-0,06	0,26	0,02	-0,04

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2018

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	204,6	195,6
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	36,5	35,7
03 Vestuário e calçado	74,0	74,7
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	97,9	91,5
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,8	58,8
06 Saúde	62,6	59,5
07 Transportes	157,7	154,2
08 Comunicações	31,3	29,2
09 Lazer, recreação e cultura	74,2	61,5
10 Educação	15,2	14,1
11 Restaurantes e hotéis	86,7	132,3
12 Bens e serviços diversos	98,6	92,7
00 Total	1000²	1000²

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de agosto será divulgada no dia 31 de agosto.

O IPC de agosto será publicado no dia 12 de setembro.

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
2016	0,49	2,61	-0,39	0,39	0,43	-0,61	-0,56	3,17	1,02	0,89	2,21	0,60	0,61
2017	1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
	Taxa de variação homóloga												
2016 julho	1,65	1,77	1,32	0,12	0,35	-0,72	-2,10	1,66	0,36	0,91	2,62	0,63	0,61
agosto	1,82	2,16	0,78	0,28	0,02	-0,76	-1,29	1,57	-0,29	0,89	3,29	0,41	0,72
setembro	0,99	1,65	-0,81	-0,05	-0,26	-0,59	-0,29	2,51	0,76	0,89	3,38	0,39	0,63
outubro	0,45	2,23	-1,44	0,24	0,02	-0,60	0,94	3,05	2,56	0,77	4,20	0,10	0,88
novembro	0,49	2,05	-1,36	0,28	0,04	-0,62	0,68	4,07	1,21	0,81	1,76	-0,01	0,58
dezembro	0,62	2,28	-0,93	0,61	-0,35	-0,84	1,89	5,18	0,91	0,82	1,85	0,42	0,88
2017 janeiro	1,33	2,40	-0,69	0,49	-0,19	-0,47	5,38	2,47	1,38	0,85	1,61	-0,13	1,33
fevereiro	2,37	2,57	-1,83	0,11	-0,19	-0,27	5,89	1,92	0,83	0,85	1,89	0,44	1,55
março	2,68	3,73	-1,72	0,31	-0,83	-0,26	3,09	2,43	0,99	0,86	2,02	0,28	1,37
abril	1,97	3,29	-2,01	0,15	-0,52	0,73	4,58	3,07	2,70	0,85	5,70	0,41	1,98
maio	2,07	3,03	-1,77	0,05	-0,23	0,48	1,09	3,26	2,15	0,85	4,91	1,14	1,45
junho	0,22	2,21	-1,64	-0,22	-0,55	0,45	1,52	3,58	2,13	0,83	3,51	0,80	0,91
julho	0,31	2,26	-2,47	0,51	-0,79	0,60	1,09	3,69	2,54	0,85	3,68	0,86	0,90
agosto	0,37	2,25	-1,90	0,65	-0,57	0,64	1,73	3,83	2,79	0,85	3,91	1,12	1,14
setembro	1,12	2,61	-3,44	1,33	-0,45	0,70	2,61	3,09	1,53	0,87	4,48	1,25	1,39
outubro	1,32	1,88	-3,70	1,18	-0,44	0,83	2,60	2,46	-0,19	1,21	6,01	1,43	1,39
novembro	2,43	2,63	-3,63	1,26	-0,40	0,84	3,57	1,47	0,16	1,23	3,77	1,19	1,55
dezembro	2,28	2,04	-3,43	1,31	-0,26	1,02	3,83	0,12	0,13	1,24	3,02	1,12	1,47
2018 janeiro	1,45	2,31	-4,68	1,48	-1,02	0,74	3,23	0,59	-0,18	1,23	2,49	1,20	1,03
fevereiro	0,45	0,70	-2,44	1,66	-0,93	1,00	1,02	0,78	-0,07	1,22	2,37	0,95	0,58
março	0,30	1,24	-4,43	1,44	-0,06	1,07	1,90	0,50	0,77	1,22	2,51	0,98	0,69
abril	0,92	2,25	-3,67	1,56	-0,43	0,97	0,76	0,41	-0,61	1,19	0,08	1,04	0,40
maio	0,70	2,28	-3,26	2,02	-0,85	1,16	3,80	0,44	-0,70	1,18	2,87	0,25	1,04
junho	1,24	2,88	-2,74	2,32	-0,25	1,33	4,06	0,91	-0,03	1,20	3,82	0,56	1,52
julho	1,19	2,87	-2,81	2,60	-0,48	1,19	3,98	0,46	0,00	1,24	4,82	0,65	1,58

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
2016	0,2	0,3	1,8	-1,3	0,6	0,0	0,4	0,8	0,0	-0,3	0,3	-0,6	-0,2	-0,1	-1,2	0,1	0,7	0,0	0,4	0,9	0,1	1,0	-0,2	0,6	-1,1	-0,2	-0,5	0,4	1,1	0,7
2017	1,5	1,7	2,2	1,2	2,4	1,1	1,7	3,7	1,1	2,0	1,2	1,3	0,3	1,3	0,7	2,9	3,7	2,1	2,4	1,3	1,3	2,2	1,6	1,6	1,1	1,6	1,4	0,8	1,9	2,7
Taxa de variação homóloga																														
2016 Julho	0,2	0,2	2,0	-1,1	0,5	0,1	0,4	0,8	0,2	-0,7	0,4	-1,1	0,1	-0,2	-0,4	0,1	0,0	-0,4	-0,3	0,9	-0,6	0,6	-0,6	0,7	-0,3	-0,1	-0,9	0,5	1,1	0,6
Agosto	0,2	0,3	2,0	-1,1	0,6	0,0	0,3	1,1	0,4	-0,3	0,4	-1,5	-0,4	-0,1	-0,6	-0,1	0,5	-0,2	-0,1	1,0	0,1	0,6	-0,5	0,8	0,3	-0,2	-0,8	0,5	1,2	0,6
Setembro	0,4	0,4	1,8	-1,1	0,5	-0,3	0,5	1,7	-0,1	0,0	0,5	-0,7	-0,3	0,1	-0,4	0,5	0,6	0,3	0,7	0,9	-0,1	1,1	-0,2	0,7	-0,1	0,2	-0,5	0,5	0,8	1,0
Outubro	0,5	0,5	1,9	-1,0	0,8	0,1	0,7	1,0	0,6	0,5	0,5	-0,3	-0,4	-0,1	-1,0	1,1	0,7	0,7	1,1	0,5	0,3	1,4	0,1	1,1	0,1	0,7	-0,3	0,6	1,1	0,9
Novembro	0,6	0,6	1,7	-0,8	1,6	0,1	0,7	1,4	-0,2	0,5	0,7	0,2	-0,2	0,1	-0,8	1,2	1,1	0,6	1,1	0,8	0,4	1,5	0,2	0,5	-0,2	0,7	-0,2	0,6	1,3	1,2
Dezembro	1,1	1,2	2,2	-0,5	2,1	0,3	1,7	2,4	0,3	1,4	0,8	0,7	-0,2	0,5	0,1	2,1	2,0	1,6	1,8	1,0	0,7	1,6	0,9	0,9	-0,1	0,6	0,2	1,1	1,7	1,6
2017 Janeiro	1,8	1,7	3,1	0,4	2,3	0,7	1,9	2,8	1,5	2,9	1,6	0,9	0,2	1,0	0,7	2,9	2,5	2,5	2,4	1,4	1,6	2,1	1,4	1,3	0,3	1,5	0,8	0,9	1,5	1,8
Fevereiro	2,0	2,0	3,3	0,9	2,6	0,9	2,2	3,4	1,4	3,0	1,4	1,4	0,3	1,6	1,4	3,2	3,2	2,7	2,9	1,2	1,7	2,4	1,9	1,6	0,5	2,5	1,2	1,4	1,9	2,3
Março	1,5	1,6	2,5	1,0	2,6	0,9	1,5	3,0	1,7	2,1	1,4	1,1	0,6	1,4	1,5	3,3	3,2	2,5	2,7	1,2	0,6	2,1	1,8	1,4	0,4	2,0	1,0	0,9	1,4	2,3
Abril	1,9	2,0	2,7	1,7	2,1	1,0	2,0	3,6	1,6	2,6	1,4	1,4	0,7	2,0	2,1	3,3	3,5	2,6	2,3	1,1	1,4	2,3	1,8	2,4	0,6	1,7	0,8	1,0	2,0	2,7
Maio	1,4	1,6	1,9	1,4	2,5	0,7	1,4	3,5	1,5	2,0	0,9	1,0	0,0	1,6	0,9	2,7	3,2	1,9	2,1	1,1	0,7	2,1	1,5	1,7	0,5	1,5	1,1	0,9	1,8	2,9
Junho	1,3	1,5	1,5	1,1	2,4	0,4	1,5	3,1	0,9	1,6	0,8	1,1	-0,6	1,2	0,9	3,1	3,5	1,5	2,0	1,0	1,0	2,0	1,3	1,0	0,7	0,9	1,0	0,9	1,8	2,6
Julho	1,3	1,5	1,8	0,6	2,4	1,5	1,5	3,9	0,9	1,7	0,8	1,2	-0,2	1,2	-0,1	2,6	4,1	1,8	2,2	1,2	1,5	2,0	1,4	1,0	0,9	1,2	1,5	0,6	2,3	2,6
Agosto	1,5	1,7	2,0	0,7	2,4	1,5	1,8	4,2	0,6	2,0	1,0	1,5	0,4	1,4	0,5	3,2	4,6	2,3	2,7	1,2	1,5	2,1	1,4	1,3	0,6	1,4	1,6	0,8	2,2	2,9
Setembro	1,5	1,8	2,0	1,3	2,5	1,6	1,8	3,9	1,0	1,8	1,1	1,6	0,2	1,3	0,1	3,0	4,6	2,0	2,5	1,2	1,4	2,5	1,6	1,6	1,3	1,4	1,8	0,8	2,2	3,0
Outubro	1,4	1,7	1,8	1,5	2,8	1,4	1,5	4,0	0,5	1,7	1,2	1,6	0,5	1,1	0,4	2,7	4,2	2,0	2,2	1,5	1,3	2,4	1,6	1,9	2,0	1,3	1,8	0,5	1,7	3,0
Novembro	1,5	1,8	2,1	1,9	2,5	1,3	1,8	4,5	1,1	1,8	1,2	1,6	0,5	1,1	0,2	2,7	4,2	2,0	2,6	1,5	1,5	2,4	2,0	1,8	2,6	1,4	2,1	0,9	1,9	3,1
Dezembro	1,4	1,7	2,1	1,8	2,2	0,8	1,6	3,8	1,0	1,2	1,2	1,3	0,5	1,0	-0,4	2,2	3,8	1,6	2,2	1,3	1,2	2,3	1,7	1,6	2,6	1,9	2,0	0,5	1,7	3,0
2018 Janeiro	1,3	1,6	1,8	1,3	2,1	0,6	1,4	3,6	0,2	0,7	1,5	1,2	0,3	1,2	-1,5	2,0	3,6	1,3	2,1	1,2	1,5	1,9	1,6	1,1	3,4	1,7	2,6	0,8	1,6	3,0
Fevereiro	1,1	1,4	1,5	1,5	1,6	0,5	1,2	3,2	0,4	1,2	1,3	0,9	0,7	0,5	-0,4	1,8	3,2	1,1	1,9	1,3	1,3	1,9	0,7	0,7	3,8	1,4	2,2	0,6	1,6	2,7
Março	1,3	1,5	1,5	1,9	1,6	0,4	1,5	2,9	0,2	1,3	1,7	1,2	0,5	0,9	-0,4	2,3	2,5	1,1	2,0	1,3	1,0	2,0	0,7	0,8	4,0	1,5	2,5	0,9	2,0	2,5
Abril	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	0,7	1,4	2,9	0,5	1,1	1,8	1,4	-0,1	0,6	-0,3	2,1	2,2	1,3	2,4	1,4	1,0	2,0	0,9	0,3	4,3	1,9	3,0	0,8	1,8	2,4
Maio	1,9	2,0	2,3	2,3	2,0	1,0	2,2	3,1	0,8	2,1	2,3	1,8	0,7	1,0	1,0	2,4	2,9	2,1	2,9	1,7	1,9	2,1	1,2	1,4	4,6	2,2	2,7	1,0	2,0	2,4
Junho	2,0	2,0	2,6	3,0	2,4	1,1	2,1	3,9	1,0	2,3	2,3	2,2	0,7	1,4	1,7	2,7	2,6	2,4	3,2	2,0	1,7	2,3	1,4	2,0	4,7	2,3	2,9	1,2	2,1	x
Julho	2,1 f	x	x	x	x	x	2,1 f	x	0,8 f	2,3 f	2,6 f	x	x	1,9 f	1,5 f	2,7 f	2,2 f	2,5 f	x	2,1 f	x	x	1,4 f	2,2	x	2,1 f	2,7 f	1,4 f	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Símbolos dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		